



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1126/2021

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Hilton Emerick de Paiva – Presidente, Willian Sanches – Relator e Jozimar Sousa Nerys - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Lei números: mil cento e nove barra dois mil e vinte e um, “Institui o Regime de previdência complementar no âmbito do município de Mirante da Serra; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo quarenta da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências”. Mil cento e dez barra dois mil e vinte e um, “Autoriza a disponibilização de ônibus do transporte escolar para o departamento de esporte e cultura do Município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Mil cento e dezesseis barra dois mil e vinte e um, “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação construção da garagem municipal, e dá outras providências” e mil cento e dezessete barra dois mil e vinte e um “Abre crédito especial no orçamento vigente com criação de projeto/ação aquisição de equipamentos agrícolas, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas, e mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada.

Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em seis de outubro do ano dois mil e vinte e um.

Hilton Emerick de Paiva
Presidente

Willian Sanches
Relator